



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO, REFERENTES À TOMADA DE PREÇO 005/2011 – SEMASA.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano dois mil e onze, na sala de LICITAÇÕES E CONTRATOS do **SEMASA**, situada na Rua Heitor Liberato, 1.200 Vila Operária - Itajaí - SC, às 10:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência do Senhor Leonel Seara Neto, com a participação dos membros Rafaela Patrícia Nascimento, Diogo Vitor Pinheiro, José Adriano Kielling e Márcio Venício Bernadino, para recebimento e abertura dos envelopes relativos a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE TRAVESSIA ATRAVÉS DO MÉTODO NÃO DESTRUTIVO DE PERFURAÇÃO DIRECIONAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MONTAGEM, SOLDAS E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO PARA REDE DE ÁGUA, SOB A RODOVIA MÁRIO COVAS (BR 101), KM 113+600, NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ/SC**, cujo aviso aos interessados foi divulgado nos seguintes jornais: Jornal do Município da Prefeitura Municipal de Itajaí; Jornal Diário do Litoral; Jornal A Notícia e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, conforme consta do Processo Licitatório. A esta reunião apresentaram os envelopes e participaram da sessão, as empresas: **INTECH ENGENHARIA LTDA**; CNPJ: **02.782.949/0001-16**, representada neste ato pelo Senhor **Guilherme Guimarães Pimenta**, procurador da empresa, e portador Cédula de Identidade Nº **26.309.923-4** e CPF Nº **225.490.368-32**; **TERRASSIS TERRAPLENAGEM E SANEAMENTO LTDA**; CNPJ: **02.579.518/0001-57**, neste ato representada pelo Senhor **José Natal do Rosario**, na condição de procurador da empresa e portador Cédula de Identidade Nº **1.118.015-9** e CPF Nº **253.635.309-53**; **ECO DRILL PERFURAÇÕES DIRECIONAIS LTDA**; CNPJ: **04.360.019/0001-08**, que remeteu os documentos via correio com objeto de código SZ786652592BR, sem representante nesta sessão; **IPS INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA**; CNPJ: **11.690.339/0001-83**, neste ato representada pelo Senhor **Paulo Cesar Batista de Carvalho**, na condição de procurador da empresa e portador Cédula de Identidade Nº **1.775.220** e CPF Nº **536.787.109-72**; **DRC PERFURAÇÃO DIRECIONAL LTDA**; CNPJ: **04.021.744/0001-43**, neste ato representada pelo Senhor **Rogério Luiz Fernandes**, na condição de procurador da empresa e portador Cédula



de Identidade N° **22.922.481-7** e CPF N° **192.373.238-24** e **MND CONSTRUÇÕES SUBTERRÂNEAS MÉTODO NÃO DESTRUTIVO LTDA**; CNPJ: **66.595.026/0001-38**, neste ato representada pelo Senhor **Rafael Escher Donato**, na condição de procurador da empresa e portador Cédula de Identidade N° **41.367.886-6** e CPF N° **381.072.208-11**. Declarada aberta a sessão o Presidente apresentou a comissão de licitações os envelopes "Habilitação" e "Proposta de Preço", contendo a documentação pertinente, determinando a verificação dos lacres pelos licitantes e da íntegra da comissão processante. Procedida à abertura do envelope de "Habilitação", os documentos nele contidos foram examinados e rubricados por todos os presentes. Foram conferidos os documentos contidos no envelope de HABILITAÇÃO das empresas presentes ao certame licitatório, e após feito a análise das autenticidades dos documentos e rubricados pelos presentes, verificou-se pela Comissão de Licitações os seguintes problemas na documentação das empresas licitantes: Empresa **IPS INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA**, não apresentou o contrato de prestação de serviços que comprova o vínculo do Responsável Técnico com a empresa licitante registrado no cartório de títulos e documentos conforme previsão do item 11.3.2 do Edital. Também não anexou a Certidão de Acervo Técnico – CAT dos atestados apresentados afrontando o item 11.4 a 11.6 do Edital. Assim restou INABILITADA por tais irregularidades. Já a empresa **TERRASSIS TERRAPLENAGEM E SANEAMENTO LTDA** apresentou os índices financeiros com base no balanço provisório de 2011 em afronta ao item 12.1 do instrumento convocatório. No mais, conforme conferência em anexo, os índices se calculados com base no balanço definitivo do ano de 2010 apresentado pela empresa, não atingem os valores indicados no Edital, item 12.4.1 e 12.4.3. Desta forma resta INABILITADA a referida empresa. No que pertine a empresa **ECO DRILL PERFURAÇÕES DIRECIONAIS LTDA**, o contrato de prestação de serviços do engenheiro responsável técnico da empresa não encontra-se registrado no cartório de títulos e documentos conforme previsão do item 11.3.2 do Edital. Desta forma a empresa referida encontra-se também INABILITADA. As demais empresas **MND CONSTRUÇÕES SUBTERRÂNEAS MÉTODO NÃO DESTRUTIVO LTDA**, **DRC PERFURAÇÃO DIRECIONAL LTDA** e **INTECH ENGENHARIA LTDA** encontram-se HABILITADAS para a fase seguinte da presente licitação. Os representantes presentes



encontra-se intimados para possível recurso, devendo a empresa ECODRILL ser intimada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 12:15 hs, e eu, Marcio Venício Bernadino, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes

Leonel Seara Neto

Presidente da Comissão de Licitação

Diogo Vitor Pinheiro

Membro

Márcio Venício Bernadino

Membro

Rafaela Patrícia Nascimento

Membro

José Adriano Kielling

Membro

INTECH ENGENHARIA LTDA
Guilherme Guimarães Pimenta
Procurador

TERRASSIS TERRAPLENAGEM E
SANEAMENTO LTDA
José Natal do Rosario
Procurador

MND CONSTRUÇÕES
SUBTERRÂNEAS MÉTODO NÃO
DESTRUTIVO LTDA
Rafael Escher Donato
Procurador

IPS INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA
Paulo Cesar Batista e Carvalho
Procurador

DRC PERFURAÇÃO DIRECIONAL
LTDA
Rogério Luiz Fernandes
Procurador

